

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 2 de Abril de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

第三條

(開始生效)

本法規自公布翌日開始生效。

一九九七年四月二日核准。

命令公布。

總督 韋奇立

Portaria n.º 75/97/M**de 7 de Abril**

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. Durante a minha ausência, de 12 a 16 de Abril, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo, o Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, dr. Vítor Rodrigues Pessoa.

Governo de Macau, 1 de Abril de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第 75/97/M 號**四月七日**

總督行使《澳門組織章程》第九條第一款賦予之權能，命令如下：

獨一條：本人委任經濟協調政務司貝錫安先生在四月十二日至十六日不在澳門期間履行護理總督職務。

一九九七年四月一日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立

Portaria n.º 76/97/M**de 7 de Abril**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo da Fundação Macau para o ano económico de 1997;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1997, o orçamento privativo da Fundação Macau, relativo ao ano económico de 1997, sendo as receitas calculadas em 115 365 000,00 (cento e quinze milhões, trezentas e sessenta e cinco mil patacas) e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Gestão.

Governo de Macau, aos 2 de Abril de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第 76/97/M 號**四月七日**

鑑於澳門基金會一九九七經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由澳門基金會管理委員會簽署之澳門基金會一九九七經濟年度本身預算，並由一九九七年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣115,365,000.00（一億一千五百三十六萬五千元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九七年四月二日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立